

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6877

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Dupla sertaneja Mateus Matos e Murilo é uma das atrações do sábado (16)

38ª Feira da Bondade: confira as atrações musicais do evento

A Prefeitura de Cachoeiro divulgou, nesta quarta-feira (6), as atrações musicais da 38ª edição da Feira da Bondade, que será realizada, entre os dias 15 a 17 de setembro, no novo Centro de Eventos do Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”.

Na sexta-feira (15), às 20h30, a programação artística será aberta com uma apresentação de Eliomar Medeiros Menon, com um show de pop rock. Em seguida, a partir das 22h, o grupo Mundo e Cia sobe ao palco com um variado repertório musical.

No sábado (16), as atrações começam logo pela manhã, às 11h30, com o forró de José Antonio da Silva, que será sucedido, ao longo da tarde, pelas apresentações dos cantores Valéria Rezende, Giovanni Alves da Cruz Rodrigues e Jorge Roberto de Moraes.

Abrindo a noite, a banda de pop rock Ligação Direta se apresenta às 20h30, seguida da dupla sertaneja Mateus Matos e Murilo, a partir das 22h30.

Fechando a programação cultural do evento, às 9h30 do domingo (17), acontece o 3º Encontro de Bateristas, seguido pelo samba raiz de Edgar Pinheiro, a partir das 11h30, e da apresentação do cantor Vinicius Sampaio Silva, às 17h30.

Programação para as crianças

A programação da 38ª Feira da Bondade também terá atrações voltadas para as crianças. No sábado (16), às 9h30, a animação fica por conta do grupo Macakids, que faz muito sucesso com a criançada capixaba, com apresentações musicais lúdicas. Na parte da tarde, às 17h30, a Turma da



Tina assume o palco para divertir os pequenos.

Ao longo do fim de semana, cosplays de personagens famosos como Homem de Ferro, Frozen, Capitão América e Cinderela estarão presentes, garantindo a diversão e registros fotográficos inesquecíveis.

Outras atrações

Além da programação musical, a Feira da Bondade de 2023 terá uma diversificada oferta gastronômica preparada pelas entidades participantes; Corrida Kids da Bondade e muito mais.

Além disso, os visitantes poderão doar, na entrada, um quilo de alimento não perecível, para apoio às ações de combate à insegurança alimentar no município.

Mutirões de serviços públicos

A Prefeitura de Cachoeiro está preparando dois mutirões de serviços públicos para a 38ª Feira da Bondade: o 'Saúde + Perto de você' e 'Tamo chegando'.

Serão oferecidos ao público aferição de pressão arterial e glicemia; testes rápidos para hepatite B, sífilis e HIV; imunização com diversas vacinas; consulta ao Procon; vacinação de pets, dentre outros serviços.

Transporte público

O transporte coletivo municipal terá linhas e horários especiais para atender o público durante os dias da Feira da Bondade de 2023.

Programação Feira da Bondade 2023

Sexta feira – 15 /09

20h – Abertura Oficial

20:30h às 22:00h – Eliomar Medeiros Menon

22:00h às 00:00h – Mundo e Cia

Sábado – 16/09

9h30 – Macakids

11h30 às 13h – José Antonio da Silva

13h às 14h30 – Valéria Rezende

14h30 às 16h – Giovanni Alves da Cruz Rodrigues

15h30 às 17h30 – Jorge Roberto de Moraes

16h às 17h30 – Corrida Kids

17h30 às 19h – Turma da Tina

19h às 20h30 – Palco Solidário

20h30 as 22h30 – Ligação Direta

22h30 as 00h30 – Mateus Matos e Murilo

Cosplay

12h às 14h – 2 bonecos , Homem de Ferro e a Frozen

15h30 às 17h30 – 2 bonecos, Hulk e a Lool

Domingo – 17/09

09h30 às 11h30 – 3º Encontro de Bateristas

11h30 às 14h- Edgard Almeida Pinheiro

14h às 17h30 – Palco Solidário

17h30 às 18h30 – Vinicius Sampaio Silva

Cosplay

12h às 14h – 2 bonecos Capitão América e Cinderela

15:30h as 17:30h 2 Bonecos .Homem Aranha e Elsa



Já na terça-feira (12), oito partidas da modalidade voleibol vão marcar a estreia do Joici

Edição 2023 dos Jogos Interescolares de Cachoeiro começa nesta segunda-feira (11)

Um dos eventos esportivos mais importantes de Cachoeiro será iniciado na próxima semana. A cerimônia de abertura Jogos Interescolares de Cachoeiro (Joici) será realizada na escola estadual de ensino fundamental e médio Getúlio Vargas, na segunda (11), às 9h.

Já na terça-feira (12), oito partidas da modalidade voleibol vão marcar a estreia do Joici, deste ano. A estimativa é de que mais 1.500 alunos devem participar dos jogos, que incluem, além do vôlei, modalidades como basquete, futsal, atletismo, handebol e vôlei de areia.

Nesta edição, participam as unidades escolares: Ifes, Galdino Theodoro, Hosana Salles, Ipê, Zacheu Moreira, Quintiliano de Azevedo, Agostinho Simonato, Santa Cecília, Fraternidade e Luz, Fran-

cisco Coelho, Celp, Liceu Muniz Freire, Claudionor Ribeiro, Petronilha Vidigal, CEI Átila de Almeida Miranda, Inah Werneck, Getúlio Vargas, Carolina Passos Gaigher, Ciac Raimundo Andrade, Luiz Marques Pinto, Prof. Deusdedit Baptista, Maria Angélica, Prof. Pedro Estellita Herkenhoff, Lions e Maria das Dores Pinheiro Amaral.

A competição também ocorrerá nos ginásios do Theodorico de Assis Ferraço (Ferração), Nello Volla Boreli, na quadra da escola Francisco Coelho e no Grêmio Santo Agostinho.

Os jogos são voltados para alunos de 12 a 17 anos, de escolas municipais, estaduais, federais e particulares. Haverá premiação, com troféus e medalhas, para as equipes que ficarem em primeiro e segundo lugar.

“O Joici é uma competição muito democrática e aguardada pelos atletas e pelos envolvidos na organização dos jogos. Estamos muito empolgados e acreditamos que os alunos darão o melhor. Será

uma festa muito bonita!”, expressa o secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Ramon Silveira.

Vem aí!

27 a 29 de setembro

9 às 16H



10º MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

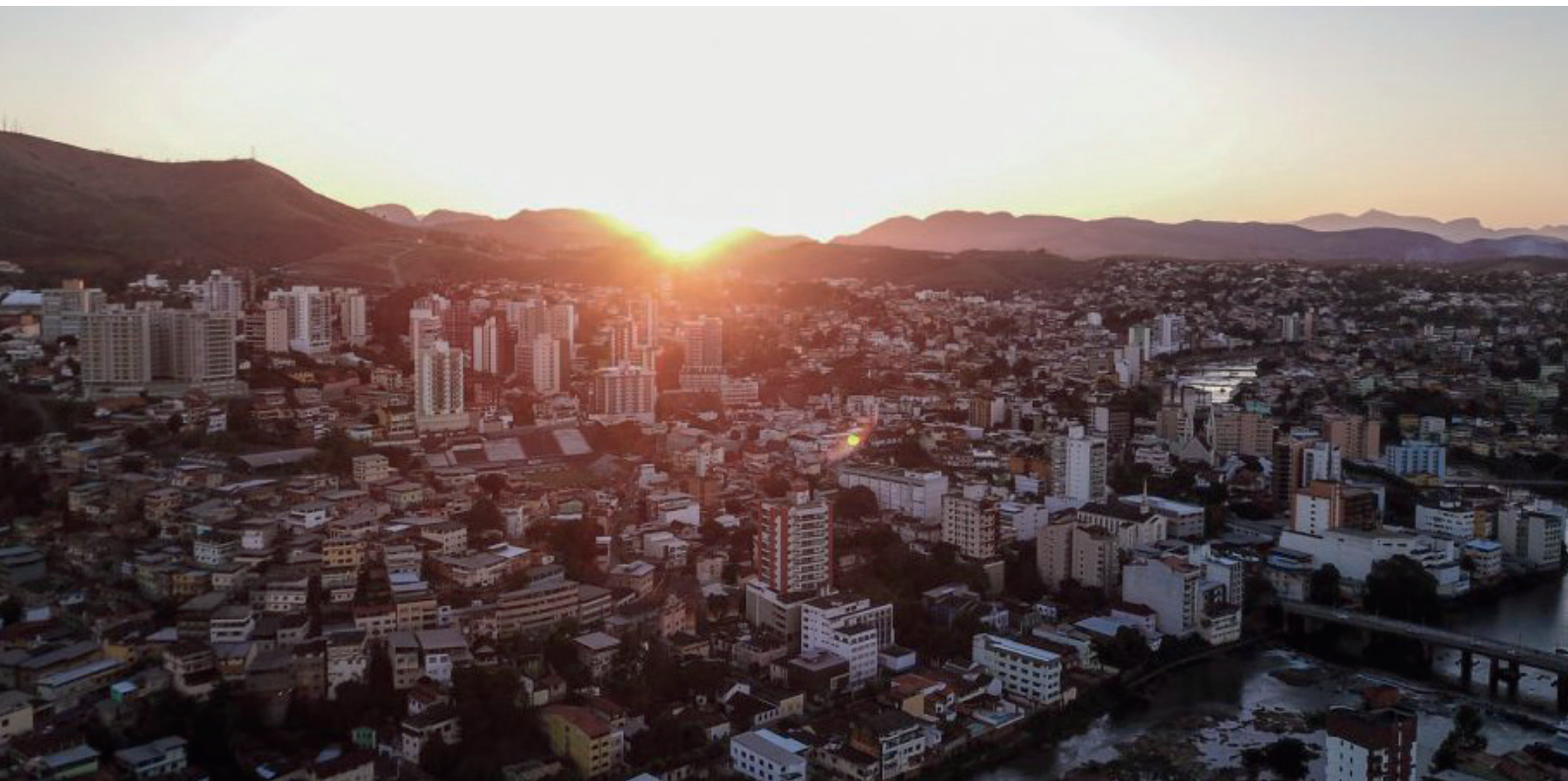
FEIRA DO COMÉRCIO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES

**Sua oportunidade para regularizar
sua vida financeira.**

FMPDC
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

procon
Cachoeiro de Itapemirim

**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



São avaliados indicadores relativos a inteligência, conexão e sustentabilidade dos municípios brasileiros

Cachoeiro de Itapemirim entre as cidades mais inteligentes do Brasil

Na última terça-feira (5), foram apresentados, em um evento na cidade de São Paulo, os resultados do Ranking Connected Smart Cities 2023 da Urban Systems Brasil, e Cachoeiro de Itapemirim mais uma vez se destacou na avaliação.

O município subiu duas posições em comparação ao resultado de 2022 e foi classificado como o 35º mais inteligente do Brasil, considerando aqueles com mais de 50 mil habitantes, conforme os parâmetros do levantamento.

Ao todo, 656 municípios foram avaliados. No recorte estadual, Cachoeiro figura entre os três mais bem colocados, ficando atrás apenas de Vitória e

Vila Velha.

O Ranking Connected Smart Cities analisa 11 eixos temáticos e 75 indicadores para avaliar o desenvolvimento das cidades em áreas como economia, social, inovação e mobilidade.

Para o prefeito Victor Coelho, que esteve presente na apresentação dos resultados, o crescimento contínuo de Cachoeiro no Ranking Connected Smart Cities reflete os esforços em diversas áreas da gestão municipal para tornar os serviços públicos cada vez mais modernos, ágeis e próximos à população.

“Ao longo dos anos, Cachoeiro tem se modernizado em diversos aspectos, e os resultados são refletidos em rankings nacionais. Na primeira edição do Connected Smart Cities, em 2015, nosso município sequer figurou na classificação, e hoje, somos a 35ª cidade mais inteligente do Brasil após subirmos 54 posições nos últimos quatro anos. Parabenizamos todos os setores da gestão municipal envolvidos nesses resultados, sempre com olhar atento em melhorar a vida dos cachoeirenses”, destaca Victor Coelho.

Selo Connected Smart Cities (SCSC)

Além dos bons resultados no ranking nacional de cidades inteligentes, Cachoeiro também conquis-

tou outro importante resultado: recebeu a classificação bronze no Selo Connected Smart Cities (SCSC).

A iniciativa é uma parceria da Plataforma Connected Smart Cities com a Spin Soluções Públicas Inteligentes, que avalia as boas práticas em smart cities que resultam em melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Na classificação bronze, Cachoeiro figurou ao lado de grandes municípios brasileiros como Londrina (PR), Joinville (SC) e Cuiabá, capital do estado do Mato Grosso.



38^a Feira da Bondade

O BEM NÃO PODE ESPERAR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

15 a 17
de setembro



Parque de Exposição
"Carlos Caiado Barbosa"

Programação

ENTRADA: 1 kg de alimento não perecível

15 DE SETEMBRO SEXTA-FEIRA

20h – Abertura Oficial
20h30 – Eliomar Medeiros Menon – Pop Rock
22h – Mundo e Cia – Ritmos variados

20h30 – Ligação Direta – Pop Rock
22h30 – Mateus Matos e Murilo – Sertanejo

Cosplays
12h – 2 bonecos; Homem de Ferro e Frozen
15h30 – 2 bonecos; Hulk e Boneca Lol

16 DE SETEMBRO SÁBADO

09h30 – Macakids – Infantil
11h30 – José Antonio da Silva – Forró
13h – Valéria Rezende – MPB
14h30 – Giovanni Alves – Ritmos variados
15h30 – Jorge Roberto de Moraes – DJ
16h – Corrida Kids
17h30 – Turma da Tina – Infantil
19h – Palco Solidário

17 DE SETEMBRO DOMINGO

09h30 – 3º Encontro de Bateristas
11h30 – Edgard Almeida Pinheiro – Samba Raiz
14h – Palco Solidário
17h30 – Vinícius Sampaio Silva – Pagode/samba

Cosplays
12h – 2 bonecos; Capitão América e Cinderela
15h30 – 2 bonecos; Homem Aranha e Elsa

TODOS OS DIAS DA FEIRA DA BONDADÉ



- CONSULTAS MÉDICAS
- TESTES RÁPIDOS
- MARCAÇÃO DE EXAMES
- EMISSÃO DE RG
- CONSULTA AO PROCON
- VACINAÇÃO DE PETS E MUITO MAIS!

Grupo Ligação Direta

Turma da Tina

Mateus Matos e Murilo





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 8050

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPASSE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E CONTRATADOS REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar aos servidores elegíveis, do quadro do Poder Executivo Municipal, efetivos e contratados, como complemento remuneratório, o repasse financeiro referente à assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, prevista na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

§ 1º O cálculo do valor a ser repassado a cada servidor seguirá àqueles específicos informados, via relatório próprio de sistema do Ministério da Saúde (InvestSUS), respeitando as normativas publicadas pelo Ministério da Saúde para a aplicação da Assistência Financeira Complementar para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.

§ 2º O repasse somente ocorrerá aos servidores regulares junto ao Ministério da Saúde, bem como somente ocorrerá se houver repasse dos recursos pela União Federal, em consonância com o Art. 167, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 128, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º O pagamento do valor estabelecido no art. 1º desta Lei, será efetuado por meio de complementação remuneratória, a ser discriminada no contra-cheque do servidor contemplado, parcela esta que não integrará os vencimentos do servidor, de qualquer natureza, nem será utilizada como base de cálculo para quaisquer benefícios ou adicionais previstos na legislação municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir da competência mensal que se refere o repasse da União Federal.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



LEI Nº 8051

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2023, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor - R\$
01.01	01.031.0101.2.001	4.4.90.61.02 - TERRENOS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00
01.01	01.031.0101.2.001	4.4.90.61.04 - CASAS E APARTAMENTOS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00
Soma				100.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha	Valor - R\$
01.01	01.031.0101.2.001	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0000001	100.000,00
Soma					100.000,00

Art. 3º Ficam autorizados, até o limite de 5% do valor total do orçamento de 2023, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências nas dotações abertas por créditos especiais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 33.265

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 33.212, DE 22 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Federal n° 11.619, de 25 de julho de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 56396/2023, RESOLVE:

Art. 1° O artigo 3° do Decreto n° 33.212, de 22/08/2023, que dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Juventude, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3° Estabelecer o mês de Setembro de 2023 para a realização da IV Conferência Municipal de Juventude, com o cronograma de realização estabelecido para os dias 29 e 30 do supracitado mês.”

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: TINA SHOW PRODUCOES E EVENTOS INFANTIS LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de apresentação artística da CONTRATADA, na forma estabelecida no item “1.2” da presente cláusula, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/1993, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

O evento ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA	16 de setembro de 2023
HORÁRIO	17:30h às 19:00h
DURAÇÃO	1:30
LOCALIDADE(S)	Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Art. 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 58943/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MATEUS DOS SANTOS MATOS EVENTOS-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de apresentação artística Show da dupla Mateus Matos e Murilo, na forma estabelecida no item “1.2” da presente cláusula, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/1993, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

1.2. O evento ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA	16 de setembro de 2023
HORÁRIO	22:30h às 00:30h
DURAÇÃO	2h
LOCALIDADE(S)	Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RESPALDO: Art. 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 59069/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: HERICSON FREITAS TIBURCIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de apresentação artística da Banda Ligação Direta, na forma estabelecida no item “1.2” da presente cláusula, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/1993, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

O evento ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA	16 de setembro de 2023
HORÁRIO	20:30h às 22:30h
DURAÇÃO	2h
LOCALIDADE(S)	Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

VALOR: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Art. 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 58962/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: C PEREIRA-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de apresentação artística Show da Banda Mundo e Cia, na forma estabelecida no item “1.2” da presente cláusula, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/1993, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

1.2. O evento ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA	15 de setembro de 2023
HORÁRIO	22:00h às 00:00h
DURAÇÃO	2h
LOCALIDADE(S)	Parque de Exposição Carlos Calado Barbosa

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RESPALDO: Art. 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 59054/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 256/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME.

OBJETO: Contratação Musical - Voz e Instrumento de JORGE ROBERTO MORAIS JUNIOR, com duração de 2h, a partir das 16h, dia 16/09/2023, visando a realização da 38ª Feira da Bondade 2023, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02259/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Jorge Roberto de Moraes Junior – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 59186/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 263/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: ELIOMAR MEDEIROS MENON-ME.

OBJETO: Contratação Musical Trio – ELIOMAR MEDEIROS MENON, com duração de 1h30min, a partir das 20h30min, no dia 15 de setembro de 2023, visando a participação na “38ª Feira da Bondade”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02259-150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Eliomar Medeiros Menon – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 59189/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 262/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: GIOVANNI ALVES DA CRUZ RODRIGUES – ME.

OBJETO: Contratação Musical (Trio) – GIOVANNI ALVES DA CRUZ RODRIGUES, com duração de 1h30min, a partir das 14h30min do dia 16 de setembro de 2023, visando a realização da “38ª Feira da Bondade 2023”, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02259-150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Giovanni Alves da Cruz Rodrigues – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 48039/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 260/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: EDGARD ALMEIDA PINHEIRO – ME.

OBJETO: Contratação Musical Trio – EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, com duração de 3h30min, a partir das 10h30min, dia 17 de setembro de 2023, visando a realização da 38ª Feira da Bondade 2023, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02259-150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Edgard Almeida Pinheiro – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 59185/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 258/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: TONNY DOS SANTOS BABISKI.

OBJETO: Contratação Musical (Cosplay) - TONNY DOS SANTOS BABISKI, visando a realização da 38ª Feira da Bondade 2023, no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", conforme Edital 009/2022.

38ª Feira da Bondade 2023			
DIA	APRESENTAÇÃO DE:	FIGURINO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO
16/09/23	2h	Homem de Ferro	12h às 14h
	2h	Frozen	12h às 14h
	2h	Hulk	15:30 às 17:30
	2h	Lool	15:30 às 17:30
17/09/23	2h	Capitão América	12h às 14h
	2h	Cinderela	12h às 14h
	2h	Homem-Aranha	15:30 às 17:30
	2h	Elsa	15:30 às 17:30
Total de Apresentações	16 (dezesesseis Horas)	Valor Total	R\$ 3.200,00

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02254/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Tonny dos Santos Babiski – Contratado.

PROCESSO: 59183/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 255/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA-ME.

OBJETO: Contratação Musical - Voz e Instrumento de JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, com duração de 1h30min, a partir das 11h30min do dia 16/09/2023, visando a realização da 38ª Feira da Bondade 2023, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02259/15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e José Antônio da Silva – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 59188/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 257/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: VALERIA GOMES REZENDE.

OBJETO: Contratação Musical Trio – VALERIA GOMES REZENDE, no dia 16 de setembro de 2023, a partir das 13h, com duração de 1h30min, visando a realização da “38ª Feira da Bondade”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02254-15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Valeria Gomes Rezende – Contratada.

PROCESSO: 59187/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 261/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: VINICIUS SAMPAIO SILVA.

OBJETO: Contratação Musical Trio – Vinícius Sampaio Silva, com duração de 1h30min, a partir das 17h30min do dia 17/09/2023, visando a realização da 38ª Feira da Bondade 2023, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02254-150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício e Vinicius Sampaio Silva – Contratado.

PROCESSO: 59184/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2023 – Pregão Eletrônico nº 027/2023.

FORNECEDOR REGISTRADO: F A SALES – ME.

OBJETO: Aquisição de Copos Descartáveis 200ml, através do sistema de Registro de Preços.

LOTE 2 – COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200ML) em polipropileno (pp), não tóxico na cor branca, capacidade de 200ml, que suporte calor até 100° c, massa mínima 2,20g. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente, o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca e identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. o material deverá atender as condições gerais da norma ABNT NBR 14865:2012 versão corrigida 2012 - e norma ABNT NBR 13230 e alterações. Acondicionados em embalagens contendo 100 unidades.	PCT	9.948	COPOPLAST	R\$ 3,58	R\$ 35.613,84
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 35.613,84	

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
- SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
- SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura
- SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
- SEMMAT – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
- SEMO – Secretaria Municipal de Obras
- PGM/PROCON- Procuradoria-Geral do Município – Defesa do Consumidor
- SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
- SEMCIT – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
- SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
- PGM - Procuradoria Geral do Municipal
- SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente
- SEME – Secretaria Municipal de Educação
- CGM – Controladoria Geral do Município

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração-Interina, Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício, Thiago Bringer – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino, Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Executivo de Obras, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Antonio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Kedyma Marques de Souza – Controladora Geral do Município - Interina e Fabricio Alves Sales - Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: 39.821/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2023 – Pregão Eletrônico nº 027/2023.

FORNECEDOR REGISTRADO: BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Copos Descartáveis 200ml, através do sistema de Registro de Preços.

LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200ML) em polipropileno (pp), não tóxico na cor branca, capacidade de 200ml, que suporte calor até 100° c, massa mínima 2,20g. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca e identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. o material deverá atender as condições gerais da norma ABNT NBR 14865:2012 versão corrigida 2012 - e norma ABNT NBR 13230 e alterações. Acondicionados em embalagens contendo 100 unidades.	PCT	29.847	MASSIMO	R\$ 3,49	R\$ 104.166,03
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 104.166,03	

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
- SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
- SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura
- SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
- SEMMAT – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
- SEMO – Secretaria Municipal de Obras
- PGM/PROCON- Procuradoria-Geral do Município – Defesa do Consumidor
- SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
- SEMCIT – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos
- SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
- PGM - Procuradoria Geral do Municipal
- SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente
- SEME – Secretaria Municipal de Educação
- CGM – Controladoria Geral do Município

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração-Interina, Lucimar Barros Costa – Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício, Thiago Bringer – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino, Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Executivo de Obras, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Antonio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Kedyma Marques de Souza – Controladora Geral do Município - Interina e Jose Carlos Jordão Gomes - Sócio Administrador do Fornecedor.

PROCESSO: 39.821/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 005/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Agricultura, neste ato representada pelo Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei nº 7.940/2022, após análise da documentação e aprovação pela Comissão de Seleção, torna público o resultado do Edital nº 005/2023:

OSC CREDENCIADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO – CNPJ Nº 20.587.922/0001-54

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2023

Elio Carlos Silva de Miranda
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 32.945/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2023 – FMS
NO DOM Nº 6874 – 04/09/2023**

ONDE SE LÊ:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 032/2022 - FMS

LEIA-SE:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 032/2023 - FMS

Contratante: A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FNS

Contratado: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Aquisição de material de uso médico hospitalar

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a retificação do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade:1030216402.153
Natureza de Despesa: 339036000
Ficha/Fonte: 706 – 150000150000

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade:1030216402.153
Natureza de Despesa: 339036000
Ficha/Fonte: 707 – 1600002009

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade:1030116392.146
Natureza de Despesa: 339036000
Ficha/Fonte: 967 – 160000007001

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2023

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2023 – FMS
NO DOM Nº 6874 – 04/09/2023**

ONDE SE LÊ:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 033/2022 - FMS

LEIA-SE:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 033/2023 - FMS

Contratante: A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FNS

Contratado: Fox Brasil Comércio de Material Hospitalar Eirelli

OBJETO: Aquisição de material de uso médico hospitalar

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a retificação do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade:1030216402.153
Natureza de Despesa: 339036000
Ficha/Fonte: 706 – 150000150000

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade:1030216402.153
Natureza de Despesa: 339036000
Ficha/Fonte: 707 – 1600002009

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade:1030116392.146
Natureza de Despesa: 339036000
Ficha/Fonte: 967 – 160000007001

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2023

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020

PROCESSO: 58150/2023

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIROCHAS – SICOOB CREDIROCHAS, CNPJ nº 03.358.914/0001-17.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 009/2020, que versa sobre a concessão de empréstimos pelo SICOOB CREDIROCHAS, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos da AGERSA, denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados no Contrato. Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 009/2020, firmado nos autos do Processo nº: 40058/2019, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de setembro de 2023, encerrando-se em 09 de setembro de 2024, conforme previsão da Cláusula 22.1 do referido contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente – AGERSA), Sebastião Carlos Soares da Silva (Diretor Executivo do SICOOB CREDIROCHAS) e Eberton Decothe Thompson (Diretor Operacional do SICOOB CREDIROCHAS).

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

PROCESSO: 57900/2023

OBJETO: Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal impresso e/ou digital, de circulação municipal (Cachoeiro de Itapemirim-ES), para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e institucionais (aviso de editais de licitação, de audiências públicas, entre outros atos oficiais) de interesse da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, em veículo de comunicação escrita cuja circulação seja diária.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ nº 03.311.730.0001-00.

CONTRATADA: Wagner Luis dos Santos, CNPJ nº 06.056.026/0001-38 (Jornal Espírito Santo de Fato).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,00 (doze reais) por centímetro/coluna.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento : SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.90.00; Fonte de Recurso: 1759000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 80.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

ID CIDADES: 2023.016E0100002.09.0018

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA N° 097/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 22.289/2011:

SERVIDOR	CARGO
Alexandro da Vitória	Assessor Especial da Presidência
Bráulyo Lima Daver e Sousa	Coordenador Jurídico
Breno Mendes Zagotto	Assessor Executivo
Carlos Felipe de Souza Pereira	Gerente de Contabilidade Regulatória
Felipe Pinto Gonçalves	Analista Ambiental
Harisson Aquino dos Santos	Auditor Fiscal de Transporte
Joel Boeno	Auditor Fiscal de Transporte
Márcio Dellatorre Tavares	Coordenador Executivo de Controle Interno
Renan Silva Maranguanhe	Engenheiro Civil
Rui Crisostomo de Vargas	Técnico em Regulação de Transporte
Sinval Hemerly dos Santos	Engenheiro Civil
Tarcísio Assis Ramos	Auditor Fiscal de Transporte
Vanderley Teodoro de Souza	Diretor Presidente
Vitor Moulin Mardegan de Azevedo	Auxiliar de Serviços Operacionais

Art. 2º A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 086/2023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de setembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3624/2023

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

ALEXON SOARES CIPRIANO
CLAIR MARTINS DA SILVEIRA
EDUARDO INVERNICI LUGÃO
EQUIPE MASTER DO MÉTODO MACÁRIO SECCO
GM AUTO ELÉTRICA
ITAMAR SILVEIRA
JOSÉ HENRIQUE DE MOURA BAZANE
JOSÉ MARIA FURTADO RODRIGUES
LEONIDAS LIMA
MATHEUS TOSTA VIEIRA DA PUREZA
OSMAR GUSMÃO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3625 /2023

CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Glauber da Silva Coelho”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos Socorristas:

DANIEL SOBREIRA CIPRIANI
GLAUBERSON DE JESUS PAULA
JANAINA BERNARDO VILELA
JOAN FIDELIS MOREIRA
JONIVALDO ALMEIDA SABINO
LYGIA DE SOUZA MOULIN BITENCOURT
MARCO POLO MOREIRA
RICARDO DE PAULA MOREIRA
WALLACE ALVES MARQUES

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3626/2023

CONCEDE “TÍTULO DE DESTAQUE FUNCIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de “DESTAQUE FUNCIONAL”, nos termos da Resolução Nº 005/2000 a

SD CELSO GERALDO RINGUIER
GIOVANA MARQUES LIMA
HENRIQUE VON MÜLHEN
JOSÉ OSCAR DE CERQUEIRA
JUAREZ RIBEIRO DE SOUZA
MARIZA DA ROCHA ESTEFANATO
MATHEUS SILVA FERRAZ
MICHELLY BENINCA DIAS
CABO ROBERTO CARDOSO PEREIRA
2º SGT-PM ROBSON PEREIRA LOPES
RONALD DOS SANTOS FARIAS
WELESON VIEIRA DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N º 3627 /2023

CONCEDE COMENDA “MESTRE JOÃO TOBOGÃ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Comenda “Mestre João Tobogã”, nos termos da Resolução Nº 412/2021 a:

EDMAR VIANA DA FONSECA
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
FELIPE SANTOS CAXEIRO
JÚLIO CÉSAR COSTA SILVA
REGIANE ROCHA MADEIRA
FABRICIO COELHO MONTEIRO
JURANDYR PINHEIRO FILHO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N º 3628 /2023

CONCEDE COMENDA “DR. ATÍLIO VIVÁCQUA ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Comenda “Dr. Atílio Vivácqua”, nos termos da Resolução Nº 095/2019 a:

ALLAN BRANDÃO ARAÚJO
AZENATH COUTO COELHO CARLETTE
CLEMILDO CORRÊA
HERCULES CIPRIANI PESSINI
HIGOR REAL DA SILVA
THIAGO STANZANI
VIVIANA SILOTTI SIMER
WILSON ROBERTO ARÊAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N ° 3629 /2023

CONCEDE COMENDA “OSMAR RIBEIRO ROSA ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Comenda “Osmar Ribeiro Rosa”, nos termos da Resolução N° 329/2015 a:

CRISTIANO BRESSAN DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente

PORTARIA Nº 400/2023

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme o requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Reginaldo Taddei Fiório	01	20/09/2023	21/09/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 401/2023

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, abaixo mencionado, a gratificação de adicional por tempo de serviço, em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 3% (três por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
Reginaldo Taddei Fiório	Motorista	4º	20/07/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

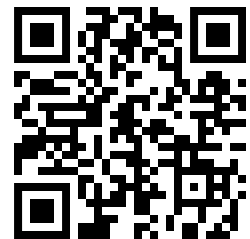
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR